Demonstrativos de Investimentos dos RPPS - DAIR e DPIN







Ficha técnica

Coordenador Técnico:

Júlio Romeu Maciel dos Santos

Conteudistas:

Alexandre de Sousa Ferreira Guilherme Morici Corrêa Rodrigo Brandão de Araújo Júlio Romeu Maciel dos Santos Carla Cristina Araújo

Coordenação de Produção:

Equipe de produção DIEAD/ESAF

Sumário

Módulo 4 – Aspectos do DAIR
Apresentação4
4.1 Contextualizando o DAIR
4.2 Identificação do DAIR4
4.2.1 Dados e informações sobre desenquadramento passivos6
4.3 Credenciamento7
4.4 Carteira
4.4.1 Cadastro de Conta8
4.4.2 Lançamento Inicial de Aplicação – APR Inicial9
4.4.3 Nova Aplicação/Resgate10
4.4.4 Novo ativo de mesmo tipo e segmento12
4.4.5 Atualização do valor de cota e do PL do fundo13
4.5 Portfólio14
Encerramento do módulo16

Módulo 4 – Aspectos do DAIR

Apresentação

Você viu no módulo 3 como cadastrar as informações comuns aos dois Demonstrativos de Investimentos (DAIR e DPIN). Agora vamos iniciar o preenchimento específico do DAIR.

4.1 Contextualizando o DAIR

O DAIR é um dos demonstrativos de envio obrigatório à SRPPS, onde devem ser declaradas as informações sobre a carteira de investimentos de cada RPPS. Além da posição de encerramento dos investimentos ao final de cada mês, no DAIR também deverão constar as informações sobre o credenciamento das instituições financeiras e dos fundos de investimentos, além do registro das movimentações demonstradas nas Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs).

4.2 Identificação do DAIR

A tela se inicia com a informação de que "RPPS não possui recursos aplicados". Via de regra, os RPPS possuem recursos, exceção praticamente dos regimes em extinção que, neste caso, ficam dispensados do preenchimento dos demais campos.

Em seguida, deverá ser informada qual a finalidade do DAIR que está sendo preenchido. O fluxo natural é de que seja feito o DAIR de encerramento do mês, visto que a periodicidade de envio é mensal. Nesta opção, a aplicação atribuirá automaticamente a data da posição da carteira de investimentos para o último dia útil daquela competência. Quando o RPPS precisar comprovar, antes do encerramento do mês, a situação de sua carteira poderá enviar um DAIR do tipo "intermediário", que exigirá do usuário a informação da data a que se refere a posição da carteira.

CADPREV - Sistema de Ir	formações dos Regimes Públicos de Previdê	incia Social	a designed of the local division of the loca	A Loss Mine The A	
nte Documentos Ajuda !	Sistema				
Ente:	CNPJ:				
Ente Unidade Gestora Id	entificação do DAIR Governança Credenciame	nto Carteira Portfólio			
Demonstrativo das Apl	icações e Investimentos dos Recursos				
Os campos precedidos com	asterisco (*) são de preenchimento obrigatório				
			Exercício: 2017 Mês: Janeiro		
🔲 O RPPS não possui rec	ursos aplicados				
Justificativa:					
	500 caracteres				
* Finalidade do DAIR:	<selecione opção="" uma=""> 👻</selecione>				
Justificativa:					
	2000 caracteres				
Observações:					
8 Desisão do Containo d					
Posição da Carteira u					
* Retificação: 🔘 Sim	Não				
Motivo:	<selecione opção="" uma=""></selecione>	+ Descrição:		Número do Documento: /	Data do Documento:
Justificativa:	1				

IMPORTANTE: Sempre que for enviado um DAIR intermediário, os valores de cotas e PL dos fundos da carteira deverão estar atualizados para aquela data.

A terceira finalidade do DAIR que poderá ser escolhida será o DAIR – Operações. Esta é uma opção mais gerencial, que permite ao usuário o lançamento das APRs ao longo do mês e, assim, acompanhar em tempo real a posição da carteira.

Um possível uso desta opção no futuro seria a exigência de que operações de valores mais vultosos devessem ser registradas e encaminhadas ao longo do mês. Porém, isso dependeria de regulação, de forma que essa finalidade poderá ser descontinuada temporariamente, visto que a sua funcionalidade atual pode ser feita no DAIR de tipo Encerramento.

4.2.1 Dados e informações sobre desenquadramento passivos

Algumas situações de desenquadramento das aplicações registradas na carteira poderão estar respaldadas na hipótese trazida pela norma de desenquadramento passivo:



"(Resolução CMN nº 3922/2010) Art. 22. Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros:

I - que não excedam 25% (vinte e cinco por cento) do limite definido nos incisos VI e VII e § 5º do art. 7º e nos incisos IV, V e VI do art. 8º;

II - pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos demais limites."

A fim de direcionar a análise destas situações, o RPPS deverá registrar o ativo juntamente com os elementos que darão suporte à análise:

Informações sobre Desenquadramentos Pass	sivos						
Segmento:	Tipo de Ativo:	Identificação do Ativo:	Data:	Quantidade de Cotas/Ativos na Respectiva Data:	Valor das Cotas/Ativos na Respectiva Data:	Total de Recursos do RPPS:	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento na Respectiva Data:
<selecione opção="" uma=""> 🔍</selecione>	<pre><selecione opção="" uma=""> +</selecione></pre>	/ -					

Já que na aba Carteira só é apresentada a situação atual, neste campo deve ser indicada a regularidade da aplicação e, assim, que o desenquadramento ocorreu pelo processo de valorização do ativo e não pela nova aquisição de cotas.

4.3 Credenciamento

A Portaria MPS nº 519/2011 estabelece que o RPPS deverá disponibilizar a informação referente ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS. Quando se tratar de fundos de investimento, o regulamento também estabelece uma série de procedimentos referentes ao credenciamento prévio.

O processo de credenciamento das instituições financeiras e dos fundos é feito por cada RPPS, tendo como referência o **QDD da Anbima*. No preenchimento do DAIR, os RPPS devem registrar, no mínimo, os campos obrigatórios em vermelho.

É importante ressaltar que, conforme disposto na norma, é necessário fazer o credenciamento da instituição financeira considerando a administradora, a gestora e os demais participantes (distribuidor, intermediário e outros), bem como o credenciamento dos fundos.

É no registro do credenciamento do fundo que se realiza a classificação (segmento e tipo de ativo) daquele ativo, conforme disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução CMN nº 3922/2010. O segmento de títulos públicos "7º, I, a" não deve ser credenciado.



4.4 Carteira

A carteira é parte principal do DAIR. Toda estrutura de governança e todo o processo de credenciamento de fundos e de instituições financeiras visam garantir segurança, solvência, liquidez e transparência às aplicações dos RPPS.

Na aba Carteira devem ficar registradas as posições atualizadas das aplicações por segmento e classificação. Para cada linha está descrito um ativo e nas colunas estão as informações daquela aplicação:

Documentor	Aiuda, Cistama	ies Fublicos de	Previdencia Social	arters 2	and the second second		a de lora		10 March 10				الرومي ال	P
	Ajuda Sistema													
		CNPJ												
1				1										
e Unidade Ge	stora Identificação do DAIR Go	vernança Cred	denciamento Carteira Portfólio											
emonstrativo	o das Aplicações e Investimen	itos dos Recu	1505											
campos prece	unos com astensco (-) sao de pres	encrimento obri	gatorio		Exercício: 2017	Mês: Janeiro								
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da	Fundo / Plano Constituído	Carteira	Identificação	Indexador/Índ	Quantidade	APR	Valor Atual do	Valor Total	% de	Valor Atual do	% Patrimônio	
		Resolução CMN %		Administrada	do Ativo	de Ref.			Ativo	Atual	Recursos do RPP5	Patrimônio Líquido do	Líquido do Fundo	
	Títulos Tesouro Nacional	100,00	1					P						
	Sub-total		İ									1		
	FI 100% títulos TN	100,00						P						1
	Sub-total		1								1	Ì		11
	Operações Compromissadas com	15,00												11
	Sub-total		1									1		=
	FI Renda Fixa/Referenciados RF	80,00	1					P				Ī		11
	Sub-total											1		1
	FI de Índices Referenciados em l	80,00	T					P						11
	Sub-total		Ţ									I		11
	FI de Renda Fixa	30,00						P						μ
	Sub-total													
	FI de Índices Referenciados em l	30,00						P						
Ronda Eiva	Sub-total		1									1		
Renualiza	Poupança	20,00	1					P						
	Sub-total													
	Letras Imobiliárias Garantidas	20,00						P						
	Sub-total													
	FI em Direitos Creditórios - Aber	15,00						P						
	Substatal							1						1

4.4.1 Cadastro de Conta

A inclusão de qualquer linha de ativo na Carteira se dá, obrigatoriamente, a partir do preenchimento de uma APR, mas que deverá ser precedida da inclusão de, no mínimo, uma conta bancária que, portanto, é o primeiro passo para o cadastramento da carteira.

Agência:	* Conta:		
	Induir Alte	rar Cancelar	
anco	Agência	Conta	Alterar Exclu

Pronto, agora que já foram cadastradas as contas pertencentes ao RPPS (Banco, Agência e Conta), você já pode informar as suas aplicações!

4.4.2 Lançamento Inicial de Aplicação - APR Inicial

Existe um fluxo definido para o lançamento de uma APR, que visa diferenciar um lançamento inicial de um ativo de um resgate ou nova aplicação em ativo já contido na carteira. Na primeira aplicação de um tipo de ativo (FI multimercado), a inclusão da APR deve iniciar no ícone da linha correspondente àquele tipo de ativo.

æ		CNP):											
te Unidade Gestor	ra dentificação do DAIR	Governança Cre	edenciamento Carteira	Portfólio										
emonstrativo da	as Aplicações e Investim	entos dos Reci	Irsos											
s campos precedido	os com asterisco (*) são de p	reenchimento ob	igatório											
					Exercício: 201	.7 Mês: Janeiro								
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Fundo / Plano Cons	tituído Carteira Administrada	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPP5	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	2
Segmento	Tipo de Ativo Sub-total	Limite da Resolução CMN %	Fundo / Plano Cons	tituído Carteira Administradi	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPP5	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	>
Segmento	Tipo de Ativo Sub-total FI em Ações	Limite da Resolução CMN %	Fundo / Plano Cons	tituído Carteira Administradi	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPPS	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	
Segmento	Tipo de Ativo Sub-total FI em Ações Sub-total	Limite da Resolução CMN % 15,00	Fundo / Plano Cons	tituído Carteira Administradi	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPPS	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	
Segmento	Tipo de Ativo Sub-total FI em Ações Sub-total FI Multimercado - Aberto	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00	Fundo / Plano Cons	tituido Carteira Administrad	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPP5	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	
Segmento Renda Variável	Tipo de Ativo Sub-total FI em Ações Sub-total FI Multimercado - Aberto Sub-total	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00	Fundo / Plano Cons	titituido Carteira Administradi	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPPS	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	
Segmento Renda Variável	Tipo de Ativo Sub-total FI em Ações Sub-total FI Multimercado - Aberto Sub-total FI em Participações - Fechado	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00 5,00	Fundo / Plano Cons	titituido Carteira Administradi	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPPS	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	

Abrirá então a janela de APR, que terá três abas para preenchimento.

Observe que os campos "Segmento" e "Tipo de ativo" já aparecem automaticamente preenchidos, conforme a linha da carteira onde foi selecionada a APR:

	* Segmento: Renda Fixa	* Tipo de Ativo: Oper.	ações Compromissada	s com Títulos do TN	
ados da APR Da	los Complementares do Ativo Dados da Op	eração			
Plano/Fundo Cor	stituído: <selecione opção="" uma=""></selecione>	🗸 Carteira Administrat	da: <selecione td="" uma<=""><td>opção></td><td></td></selecione>	opção>	
Identificação do A	Ativo				
* Título: <sele< td=""><td>cione uma opção></td><td>▼ Descrição:</td><td></td><td></td><td></td></sele<>	cione uma opção>	▼ Descrição:			
Operação					
	* Tipo: <pre></pre> <pre>Selecione uma opção></pre>	v Quantidade de Cotas:		* Valor da Operação (R\$):	
* Data da Op	eração:	Quantidade antes:	0		
* Data de Liqu	idação:	Quantidade após:			
* Agência	/Conta: <selecione opção="" uma=""> 👻 (Font</selecione>	te de Recurso de Maior Valor)			
Instituições	-		t Data da Ta		
Incernicular	<selecione opçao="" uma=""></selecione>	▼.	Ducu do re		
		Induir Alterar Cancelar			
° da APR	Tipo da Operação	Induir Alterar Cancelar Data da Operação Data de Liquidação Quantidade	Valor da	Operação Alterar Ex	tcluir Imp
'da APR	Tipo da Operação	Incluir Alterar Cancelar Data da Operação Data de Liquidação Quantidade	Valor da	Operação Alterar Ex	cluir Imp
² da APR	Tipo da Operação	Induir Alterar Cancelar Data da Operação Data de Liquidação Quantidade	Valor da	Operação Alterar Ex	cluir Imp
° da APR	Tipo da Operação	Induir Alterar Cancelar Data da Operação Data de Liquidação Quantidade	Valor da	Operação Alterar Ex	xcluir Imp
°da APR	Tipo da Operação	Induir Alterar Cancelar Data da Operação Data de Liquidação Quantidade	Valor da	Operação Alterar Ex	scluir Imp
'da APR	Tipo da Operação	Incluir Alterar Cancelar Data da Operação Data de Liquidação Quantidade	Valor da	Operação Alterar Ex	cluir Imp

Após preencher os campos obrigatórios em vermelho da janela APR, clique em Incluir e depois Retornar à Carteira.

4.4.3 Nova Aplicação/Resgate

	Observe que agora a aplicação já se encontra na carteira com os dados que foram informados na APR:
-	- 100 cotas no valor nominal de R\$ 10.000,00;
•	- Total da aplicação de PL 1.000.000,00; e
	- PL do FI Multimercado de R\$ 10.000.000.000,00.
	Para fins de verificação do enquadramento, o sistema já faz o cálculo do percentual investido em relação ao patrimônio do RPPS 1,91% (limite de 10%) e em relação ao PL do FI, 0,01% (limite de 15%). Em ambos os critérios o ativo está enquadrado.
• • • •	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

Para uma nova aplicação ou um resgate neste mesmo fundo, o caminho para iniciar a APR é no mesmo ícone.

Documentos	Ajuda Sistema												
te		CNPJ	t:										
ite Unidade Ger	stora Identificação do DAIR Go	overnança Crec	denciamento Carteira Portfólio										
emonstrativo	das Aplicações e Investime	ntos dos Recu	1505										
s campos preced	didos com asterisco (*) são de pre	enchimento obrig	gatório										
					Exercício: 201	7 Més: Janeiro							
-					1	1		_			1	1	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade	APR	/alor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPPS	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo
Segmento	Tipo de Ativo FI em Ações	Limite da Resolução CMN % 15,00	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade	APR	/alor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPP5	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo
Segmento	Tipo de Ativo FI em Ações Sub-total	Limite da Resolução CMN % 15,00	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade	APR	Jalor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPP5	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Liquido do Fundo
Segmento	FI em Ações Sub-total FI Multimercado - Aberto	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo 76.490.184/0030-11	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade 100,000000000	APR	/alor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPPS	Valor Atual do Patrimônio Líquido do 10.000.000.000,00	% Patrimônio Liquido do Fundo
Segmento Renda Variável	Tipo de Ativo FI em Ações Sub-total FI Multimercado - Aberto Sub-total	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo 76.490.184/0030-11	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade 100,000000000 100,000000000	APR	/alor Atual do Ativo 10.000,000000000	Valor Total Atual 1.000.000,00 1.000.000,00	% de Recursos do RPP5 1,91 1,91	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Liquido do Fundo 0,01
Segmento Renda Variável	Fi em Ações Sub-total Fi Multimercado - Aberto Sub-total Fi em Participações - Fechado	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00 5,00	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo 76.490.184/0030-11	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade 100,000000000 100,000000000	APR	/alor Atual do Ativo	Valor Total Atual 1.000.000,00 1.000.000,00	% de Recursos do RPP5 1,91 1,91	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Liquido do Fundo
Renda Variável	Fil em Ações Sub-total Fil Multimercado - Aberto Sub-total Fil em Participações - Fechado Sub-total	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00 5,00	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo 76.490.184/0030-11	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade 100,000000000 100,000000000	APR	/alor Atual do Ativo	Valor Total Atual 1.000.000,00 1.000.000,00	% de Recursos do RPP5 1,91 1,91	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Liquido do Fundo
Segmento	Tipo de Ativo Fi em Ações Sub-total Fi Multimercado - Aberto Sub-total Fi em Participações - Pechado Sub-total Fi Imobiliários	Limite da Resolução CMN % 15,00 5,00 5,00	Fundo / Plano Constituido	Carteira Administrada	Identificação do Ativo 76.490.184/0030-11	Indexador/Ind de Ref.	Quantidade	APR	/alor Atual do Ativo	Valor Total Atual 1.000.000,00 1.000.000,00	% de Recursos do RPPS 1,91 1,91	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Liquido do Fundo

Ao clicar, abrirá a janela da APR com a informação já carregada da quantidade de cotas (antes na nova operação). No exemplo abaixo, foi feita uma nova aplicação de 50 cotas ao custo unitário de R\$15.000,00, que totalizou um valor de operação de R\$ 750.000,00.

	Datus la Operayau				
ano/Fundo Constitui	do: <seledone apção="" uma=""></seledone>		Carteira Administrada:	<selecione opção="" uma=""></selecione>	
Identificação do Ativo					
* Fundo: 76.490.184	/0030-11 - multimercado I				
Operação					
* Tipo	Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira 👻	* Quantidade de Cotas:	50	* Valor da Cota (R\$):	1
* Data da Operação	26/12/2017	Quantidade antes:	100,600000000	Valor da Operação (R\$):	750.0
Data de Liquidação		Quantidade após:	150,000000000	* Patrimônio Liquido do Fundo (R\$):	10.000.0
* Agência/Conta	1121 / 6.000.077-7 - 104 Caixa Econômica Federal	← (Fonte de Recurso de Maior Valor)			
Instituições					
* Administrador: 00	.360.305/0001-04 - Caixa Economica Federal			•	* Data do Termo de Credenciamento: 05/08/201
* Gestor: 00	1.360.305/0001-04 - Caixa Economica Federal			•	* Data do Termo de Credenciamento: 05/08/201
Distribuidor	selecione uma opcão>			•	Data do Termo de Credenciamento:

Ao retornar para a carteira, as informações do ativo aparecem atualizadas com os efeitos da APR de nova aplicação.

Repare que o valor atual das cotas assumiu o valor informado na data da operação da APR. Isso ocorre porque, para os fundos, como regra, o valor das cotas tem variação diária e o total de investimentos será sempre o produto da quantidade de cotas por seu valor unitário.

Ente		CNPJ												
Ente Unidade Ger	stora Identificação do DAIR G	overnança Crec	enciamento Carteira Portfólio	1										
Demonstrativo	das Aplicações e Investime	ntos dos Recu	505											*
Os campos preces	iidos com asterisco (*) são de pre	enchimento obrig	patório											
					Exercício: 2017	Mês: Janeiro								
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Fundo / Plano Constituído	Carteira Administrada	Identificação do Ativo	Indexador/Índ de Ref.	Quantidade	APR	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPPS	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	
	Sub-total													
	FI em Ações	15,00						P						A
	Sub-total													
-	FI Multimercado - Aberto	5,00			76.490.184/0030-11		100,000000000	P	15.000,000000000	2.250.000,00	4,19	10.000.000.000,00	0,02	E
Renda Variável	Sub-total						100,000000000			2.250.000,00	4,19			
	FI em Participações - Fechado	5,00						P						
	Sub-total													

4.4.4 Novo ativo de mesmo tipo e segmento

Vamos agora lançar na carteira um novo ativo, também do tipo multimercado, mas referente a outro fundo e, portanto, um outro CNPJ.

Nesse caso, se iniciarmos a APR pelo ícone onde já consta um ativo, estaremos dizendo que queremos informar uma aplicação ou resgate naquele fundo. Por isso, sempre que quisermos incluir um ativo de um mesmo tipo que já consta na carteira, devemos utilizar o botão no canto inferior direito da aba Carteira:

Imprimir Delatório d		Adicionar Anlicação ou Ativo (APP)	Adicionar Cont
----------------------	--	------------------------------------	----------------

4.4.5 Atualização do valor de cota e do PL do fundo

Já vimos como incluir um novo item em carteira e como realizar o procedimento de nova aplicação e resgate.

Todas as alterações dos ativos deverão ser registradas mês a mês, de forma que qualquer alteração na quantidade de cotas de algumas aplicações tenha sempre respaldo em uma APR. O trabalho do responsável pelo preenchimento e envio do DAIR será registrar, a cada mês, toda movimentação de aplicação e resgate dos investimentos.

E para os fundos que não tiverem nem aplicações e nem resgates?

De fato, alguns fundos sofrem pouca movimentação no que se refere a resgates e novas aplicações, mas para esses ativos faz-se necessário que ao final do mês seja atualizado o valor atual do ativo (valor da cota) e valor do PL do FI.



O procedimento para atualização destes dois campos, "Valor Atual do Ativo" (valor da cota) e "Valor Atual do PL do Fundo", é feito diretamente na aba "Carteira", dando um clique duplo no campo correspondente a cada ativo (**não** deve ser criada nova APR).

Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	% de Recursos do RPP5	Valor Atual do Patrimônio Líquido do	% Patrimônio Líquido do Fundo	
15.000,000000000	2.250.000,00	4,19	10.000.000.000,00	0,02	

4.5 Portfólio

Na aba Portfólio, última aba do DAIR, dois campos devem ser preenchidos na parte inferior da tela, pois são obrigatórios:

 Meta de Rentabilidade dos Investimentos (%): informar qual a meta de rentabilidade do RPPS para o ano corrente.

Observações: Informar observações gerais sobre o portfólio do RPPS declarado no DAIR.

Não iremos aprofundar nesse ponto, visto que praticamente todo o Portfólio é preenchido pelo sistema, que faz a comparação entre a posição atual e a competência anterior.

📀 CADPREV - Sistema de Informações dos R	legimes Públicos de Previdência Social	a de la constante de la consta	St. Long. Street, St.			
Ente Documentos Ajuda Sistema						
						0
Ente:	CNPJ:					
Ente Unidade Gestora Identificação do DAIR	R Governança Credenciamento Carteira Portfólio					
Demonstrativo das Aplicações e Invest	imentos dos Recursos					*
Os campos precedidos com asterisco (*) são d	e preenchimento obrigatório		Exercício: 2017 Mé	ê s: Janeiro		
Faamanta	Tipo de Ativo	Limite da Pesolução CMN	Política de Investimentos			
- Segnetic		%	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	Fundo / Plano Const
Aplicações Vedadas em Resolução CMN	Valores Mobiliários					
	Sub-total					
	Imóveis			1		
	Sub-total					
	Outros Bens, Direitos e Ativos					
	Sub-total		(
Total por Segmento						
	Terreno					
	Sub-total					
	Prédio Residencial					
1	Sub-total					
Imóveis	Prédio Comercial	Î		Î	Î	
	Sub-total			1		
	Loja	1		1	1 1	
	Sub-total			1		
	Casa					
	Sub-total			1	i i	*
						•
		Fechar				
		MPS 1 SPPS				Versão 1.21.3

Atividade de reflexão

O gestor anterior saiu e levou com ele a máquina onde estava o último DAIR encaminhado. Agora, para dar continuidade, eu vou precisar começar a preencher desde o começo?

Não. Neste caso você deve importar do CADPREV Web o último DAIR processado e abrir a competência seguinte para atualizar apenas as informações referente às novas aplicações e resgates.

Encerramento do módulo

Vimos neste módulo que o preenchimento do DAIR segue uma sequência concatenada de etapas, onde a etapa atual depende da informação incluída na fase anterior.

No próximo módulo, você verá quais são as informações exigidas para o preenchimento do DPIN.